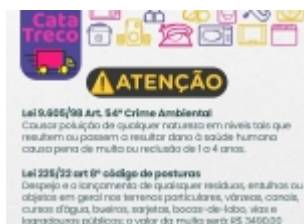


# Cata-treco a maneira correta de descartar seus inservíveis



O Cata-Treco realiza a coleta de inservíveis que inclui: móveis domésticos (sofás, colchões, cômodas, entre outros), pedaços de madeira e também pequenos volumes de entulho de construções civis. O serviço foi elaborado por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Departamento de Limpeza Urbana e já está em funcionamento há cerca de um ano, em Mariana.

**Cata Treco**

**NÃO PODE**

- PNEUS;**
- ELETRÔNICOS;**
- FOGÃO** (direcionar para a CAMAR);
- GELADEIRA** (direcionar para CAMAR).

Agende a coleta de inservíveis no Departamento de Limpeza Urbana pelo telefone:

**(31) 3557-9036**

**OBSERVAÇÃO:** A disposição irregular sem o agendamento prévio poderá resultar em notificação e multa, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA DE  
MARIANA

# Cata Treco



## PODE

**MÓVEIS VELHOS**  
(sofá, guarda-roupas, armário, etc)  
em pedaços ou inteiros;

**COLCHÃO;**

**PEDAÇOS DE MADEIRA;**

**PEQUENAS QUANTIDADES DE  
ENTULHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
DESDE QUE ESTEJAM ENSACADOS.**

Agende a coleta de inservíveis no  
Departamento de Limpeza  
Urbana pelo telefone:

**(31) 3557-9036**

OBSERVAÇÃO: A disposição irregular  
sem o agendamento prévio poderá  
resultar em notificação e multa,  
nos termos da legislação vigente.



## ATENÇÃO

### **Lei 9.605/98 Art. 54º Crime Ambiental**

Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou passem a resultar dano à saúde humana causa pena de multa ou reclusão de 1 a 4 anos.

### **Lei 225/22 art 8º código de posturas**

Despejo e o lançamento de quaisquer resíduos, entulhos ou objetos em geral nos terrenos particulares, várzeas, canais, cursos d'água, bueiros, sarjetas, bocas-de-lobo, vias e logradouros públicos; o valor da multa será: R\$ 3490,00

Agende a coleta de inservíveis no Departamento de  
Limpeza Urbana pelo telefone:

**(31) 3557-9036**



Para o reconhecimento, é necessário realizar o agendamento, feito através do número: (31) 3557-9036. Pneus, eletrodomésticos e eletrônicos não serão recolhidos devido aos metais pesados presente em sua composição. Fique atento! O descarte inadequado de resíduos (lixo, entulho, etc.) caracteriza em crime ambiental, podendo gerar multa ou reclusão de um a quatro anos. Para mais informações, acesse: [www.mariana.mg.gov.br](http://www.mariana.mg.gov.br).